

LEI N. 9.917, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Altera a Lei n. 9.519, de 15 de maio de 2017, que
"Denomina a Rua 10 localizada no loteamento
Jardim Santa Maria IV de Rua José Donizetti dos
Santos".

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

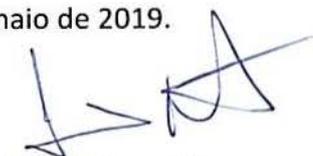
Art. 1º A ementa e o art. 1º da Lei n. 9.519, de 15 de maio de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Denomina a Rua 10, localizada no loteamento Jardim Santa Maria IV, de Rua Raimundo do Monte Régis.

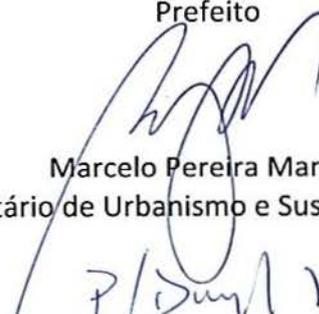
Art. 1º Fica denominada a Rua 10, localizada no loteamento Jardim Santa Maria IV, de Rua Raimundo do Monte Régis."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

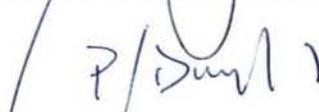
São José dos Campos, 13 de maio de 2019.



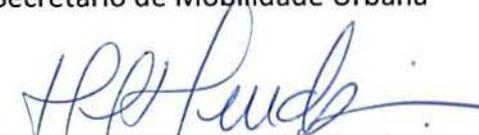
Felício Ramuth
Prefeito



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico



Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 25/2019, de autoria do Vereador Wagner Balieiro)